



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº Nº 431/2021.**

**Primeiro Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 431/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS e MAIQUEL SALDANHA DAL BEM

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 431/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 192/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a inclusão da dotação orçamentária que fará frente a despesa do aditivo 01 do contrato administrativo nº 431/2021 originário da Dispensa de Licitação nº 192/2021

**CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** O presente termo de Apostilamento objetiva a inclusão do disposto na Cláusula Terceira, prevista no instrumento contratual nº 431/2021, proveniente da Dispensa de Licitação nº 192/2021, e para fazer face à inclusão de dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Em virtude da alteração/inclusão na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato Administrativo nº 431/2021 serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:  
Conta de despesa – 3390.40.18.00.00.00– Computação em Nuvem – Plataforma como Serviço (PaaS)

**Órgão – Secretaria Municipal de Educação**

Projeto Atividade: 2024 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

O presente instrumento é impresso em uma via, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 12 de janeiro de 2022.

**LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 12/01/2022 pelo Setor Jurídico Municipal.